



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade nº 0005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO GERENCIAMENTO DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES E TERMOS DE COMPROMISSOS JUNTOS AOS AMBIENTES VIRTUAIS DO GOVERNO FEDERAL, BEM COMO EM ÓRGÃOS VINCULADOS AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (CONDER, CAR, CERB, SESAB, SUDESB, SUFOTUR, DENTRE OUTROS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA. CONTRATADA: RCA-ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL, CNPJ sob nº 26.561.438/0001-32, com sede a Estrada Parque Desembargador Antônio Carlos Solto, S/N, Centro, Rio de Contas-BA. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), VIGÊNCIA: 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea “C”, Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.